



LEI Nº 455/2013

DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
DO SÍTIO PATOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, ESTADO DO CEARÁ**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Por força do presente e de conformidade com o Regimento Interno, Art. 39 § 2º fica determinado que a Unidade Básica de Saúde do Sítio Patos será denominada de João Celedônio da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, AOS 26 DE SETEMBRO DE 2013.


ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA